

J. S. Vergueiro

AG 3.2.1.2

F. V. Steidels,
ADVOGADOS

S. Paulo 1 de Junho de 1892.

Tio Adolpho.

Recebi hontem a carta inclesa do tio José, por onde tito verá o que vai pelo Rio Verde, e o que ainda poderá acontecer por lá.

Procurei o Dr. Mercado a ver se era possível conseguir alguma causa do que pede o tio José, mas elle declara-me que tinha o propósito de não fazer pedidos ao governo, que não conhecia de si mesma propria as pessoas de que se trata, que o causal competente para um pedido desses era a Comissão Central etc, etc.

Como tito sabe eu não tenho abelutamente relações políticas, que me autorissem a dirigir-me ao Cesar e fazer um pedido, mas é

certo, e vê-se-o dos termos das
cartas do tio José, que a reintegra-
ção do Promotor demittido se-
ria não só de conveniencia, co-
mo também de necessidade
para nós.

Nessas condições, embri-mos
de escrever-lhe, a ver se tito, mes-
mo dahi, pode dar alguma
providencia proficia. O unico
motivo que, consta-me, existe
para a tal demissão é ser o demit-
tido homem de intelligentia cur-
ta. O nomeado será talvez mais in-
telligent, o que não impede de ser
desempre o safado baldas. Os seus
vão bem de saude. Contei houve o
leilão, que ouvi dizer ter rendido 6 contos.
Lembranças de todos e do

Sobr. e Am.
Frederico.